SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 862 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Un<u>i</u> versidade Federal do Pará e o Ministério da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento \underline{Ge} ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de maio de 1993, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem por objetivo proporcionar iniciação a educação em ciências, educação matemática e educação ambiental a professores do pré-escolar à 4º série da grande Belém, numa perspectiva interdisciplinar e de formação continuada do educador; tudo de conformidade com os autos do Proc. nº 26.914/92.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 10 de maio de 1993.

Prof. pr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração